

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica normatizado o horário de expediente da servidora conforme discriminado:

NOME	MATRICULA	EXPEDIENTE
MARILSA GOMES DE MELO	041	6 h às 12h

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 19 de Fevereiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº09/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ELEVÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONFRESA-MT**

PORTARIA Nº09/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

CRISTIANO LOSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Após estudo e Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores desta Casa de Leis, fica concedida elevação de nível/classe conforme as datas de posse e graduação de cada servidor, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL ENQUADRA
ALTAMIR MARTINS DA SILVA	E-10	E-11
WESLAINE DA SILVA SANTOS	A-3	B-4
CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	B-3	B-4
THIAGO JUSTEN DE MORAIS	A-1	B-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 19 de fevereiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/2021**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/2021

REVOGA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2020 DO MUNICÍPIO DE CONFRESA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU, APÓS VOTAÇÃO EM DOIS TURNOS COM INTERSTÍCIO DE DEZ DIAS, E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

Art. 1º - Fica revogada a Emenda a Lei Orgânica nº 003/2020, da Lei Orgânica do Município de Confresa – LOM.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Confresa entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Confresa-MT, 18 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 014/2021**

Portaria nº. 014/2021

Nomear a senhora Carmelita Sardanha de Souza para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Carmelita Sardanha de Souza, portador do CPF nº. 016.569.711-35 e RG nº. 1564253-4 SSP/MT para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de da Presidência em conformidade com a Lei nº. 1378/2020.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo III, referência CC-II, conforme a Lei nº. 1.378/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 09 de Fevereiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº 015/2021**

Portaria nº. 015/2021

Dispõe sobre regulamentar a escala de trabalho dos Vigias durante o período de 22/02/2021 a 28/02/2021.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Ordinária nº. 1330/2019, em seu artigo 23, define a escala de jornada de trabalho dos vigias da Câmara Municipal de Diamantino.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a escala de trabalho dos Vigias durante o período de 22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021, dos respectivos servidores:

a) Joelson Jonas da Silva – Matricula 104

b) Kassio Faria da Silva – Matricula 130

c) Pedro Xavier Pires – Matricula 99

FEVEREIRO - 2021

DIAS SERVIDOR SEMANA ENTRADA INTERVALO SAÍDA INTERVALO ENTRADA SAÍDA

22 JOELSON SEGUNDA-FEIRA 18:00 21:00 22:00 06:00

23 KASSIO TERÇA-FEIRA 18:00 21:00 22:00 06:00

24 PEDRO QUARTA-FEIRA 18:00 21:00 22:00 06:00

25 JOELSON QUINTA-FEIRA 18:00 21:00 22:00 06:00

26 KASSIO SEXTA-FEIRA 18:00 21:00 22:00 06:00

27 PEDRO SÁBADO 18:00 21:00 22:00 06:00

28 JOELSON DOMINGO 18:00 21:00 22:00 06:00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU PORTARIA 09/2021 CMSCX

PORTARIA nº 09, de 15 DE FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu será, em dias úteis, das 07h às 13h, compreendendo, também, o horário para atendimento ao público.

Art. 2º. Em caso de justificada necessidade dos serviços da Câmara além do horário previsto no artigo anterior, o interessado poderá solicitar os serviços e entrar em contato ligando para o telefone (66) 98438-3315.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO Presidente da Câmara Municipal
--

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU PORTARIA 08/2021 CMSCX

PORTARIA nº 08, de 11 DE fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ocupante do cargo de comissão Secretária de Gabinete do Legislativo da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por meio deste determinado, nomeada a servidora **Claudia Rosa da Silva** para ocupar o cargo de comissão de **Secretária de Gabinete do Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO Presidente da Câmara Municipal
--

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU PORTARIA 07/2021 CMSCX

PORTARIA nº 07, de 08 DE fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o retorno do servidor concursado ocupante do cargo de guarda noturno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por meio deste determinado, o retorno das atividades laborais em conformidade com a lei complementar 11/2010, art.114, § 1º, do servidor concursado **Raimundo Nonato do Carmo dos Santos** ocupante do cargo de guarda noturno nesta casa de leis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 8 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO Presidente da Câmara Municipal
--

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/PP/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/PP/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 14, de 06 de janeiro de 2021, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 9/2021 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 11 de março de 2021 às 14h**, no Plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

O edital na íntegra estará disponível no site <http://138.118.177.78:8010/portaltransparencia/Lic...> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195-S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO FERNANDES ROSA

Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/PP/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/PP/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 14, de 06 de janeiro de 2021, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 6/2021 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 05 de março de 2021 às 14h**, no Plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

O edital na íntegra estará disponível no site <http://138.118.177.78:8010/portaltransparencia/Lic...> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195-S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.